

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 8203/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para técnico superior (na área da intervenção social).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa
de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área da intervenção social) M/F**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 19.02.25, foi autorizado por meu despacho, datado de 25.02.2025, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior (na área da intervenção social).

1 — Funções específicas: Elaborar, participar e propor o planeamento e avaliação das atividades sob a sua responsabilidade direta no domínio da gestão social do parque habitacional municipal, promovendo e gerindo parcerias; Promover projetos de intervenção; Efetuar o atendimento e acompanhamento social dos agregados familiares realojados no parque habitacional municipal; Representar a unidade orgânica em assuntos da sua responsabilidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 — Obrigatório possuir: Licenciatura em Política Social ou Serviço Social e inscrição válida na Ordem dos Assistentes Sociais.

5 — Local de trabalho: Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

6 de março de 2025. — A Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

318801204